



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.019, DE 13 DE MAIO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Turismo, para execução dos projetos que especifica (Recuperação de Vias em Bloquetes, Revitalização do Pequeno Lago e Remodelação da Pista de Skate).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor global de R\$ 466.957,24 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, ao Departamento de Turismo, para execução dos seguintes projetos:

I - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, para pagamento de despesas com obras e instalações de Convênio DADE (Recuperação de Vias em Bloquetes no Centro da Cidade);

II - Projeto 1022 - Atrativos Turísticos, para pagamento de despesas com obras e instalações de Convênios DADE (Revitalização do Pequeno Lago e Remodelação da Pista de Skate).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.019, de 13 de maio de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projetos e atividades) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 044, 16
Protocolo na Câmara: 21602 Data: 05/05/16
Autógrafo: 051, 16 Data de Aprovação: 11/05/16
Publicação: A Semana Data: 14/05/16 Edição: 3684
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.019, de 13 de maio de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	237	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	13.688,43
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	673	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	209.574,62
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	214 RECUPERAÇÃO DE VIAS BLOQUETES	
	674	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	121.045,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	212 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PEQUENO LAGO	
	675	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	122.649,02
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	213 REMODELAÇÃO DA PISTA DE SKATE	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				466.957,24

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1990.99.99.04	Receita do Grande Lago	13.688,43
2400.00.00.00	Transferências de Capital	
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	453.268,81
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		466.957,24



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/05/2016)

Página 58 de 85

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
ATRATIVOS TURISTICOS	%	50	100	60,00	75,00	90,00	100,00	
EVENTOS E FESTAS	UN	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00	
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	50	100	60,00	75,00	90,00	100,00	

Ações																		
Entidade	Unid.	Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	825.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO															
			23	Comércio e Serviços														
				695	Turismo													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	465.226,26	100,00	1.075.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO															
			23	Comércio e Serviços														
				695	Turismo													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/05/2016)

Página 59 de 85

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	268.694,19	100,00	975.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	160.000,00	100,00	75.000,00	100,00	30.000,00	100,00	160.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	640.000,00	100,00	500.000,00	100,00	450.000,00	100,00	640.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 02/05/2016)
2016

Página 46 de 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	75	90
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	75	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	25.000,00
	020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR						
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
			695	Turismo					
					00		A DEFINIR		
						000	A DEFINIR		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	465.226,26
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	268.694,19
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
1022	ATRATIVOS TURISTICOS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		